



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 20 de Abril de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 974

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## **NESTA EDIÇÃO**

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO (Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências).....Pág. 3

## **SECRETARIA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE FÉRIAS.....Pág. 4 a 7

### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°. 13.861, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei n°. 942/90 - Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 2.389, de 20 de julho de 2009, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nos termos da legislação vigente, os seguintes representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****a) TITULARES:**

1. FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente;

2. LUCIANA TAVARES DA SILVA - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;

3. PEDRO SOARES LEÃO - Câmara Municipal de Ananindeua.

**b) SUPLENTEs, na ORDEM DOS TITULARES:**

1. MARIA TEREZA CASTRO - Secretaria Municipal de Saúde;

2. MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO - Secretaria Municipal de Educação;

3. MICHEL MARTINS RODRIGUES - Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:****a) TITULARES:**

1. MARIA SANTANA DA COSTA BARBOSA – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Ananindeua;

2. CLÉA MEIRELES DE MACEDO - Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida;

3. EMÍLIO AUGUSTO SANTOS FERNANDES - ONG Pró Vida;

4. MANOEL NAZARENO SOUZA FARIAS - Associação de Produtores Rurais de Ananindeua;

5. ONILDA DE SOUZA GOUVEIA - Associação Solidária dos Moradores do Loteamento Tóquio, Park Laguna e Deus Proverá;

6. MARÍLIA FLORA SANTOS CORRÊA - Centro Comunitário do Conjunto Sabiá.

**b) SUPLENTEs, na ORDEM DOS TITULARES:**

1. ANTÔNIO MARIA RODRIGUES – Associação dos Moradores da Comunidade Maranhãozinho Bairro 40 Horas;

2. ROSEANA TELLES LINS – Universidade da Amazônia;

3. ANDRÉIA DAS GRAÇAS FERREIRA FRAZÃO – Universidade Federal do Pará;

4. MAURO DE AZEVEDO MORAES - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Agrícola Nova Esperança/PEPRUCANESP;

5. MANOEL GEDEL DA ROCHA - Conselho Municipal de Assistência Social;

6. WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO - Central Única dos Trabalhadores.

§ 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente.

§ 2º O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho, titulares e suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16 DE ABRIL DE 2010.

HELDER BARBALHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0522 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS JEAN CHAVANTE DOS SANTOS – Mat. N°. T-19311 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0531 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FATIMA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS – Mat. N°. T-19627 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0532 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LIGIA MARIA MENDES LOUREIRO – Mat. N°. T-11431 ocupante do cargo temporário de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0533 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA GRACIETE ANTUNES LOBATO ARAUJO – Mat. N°. T-11175 ocupante do cargo temporário de PADAGOGO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 à 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0536 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal WALDIR DA CRUZ SILVA – Mat. N°. T-19220 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0539 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal HELIO OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. N°. T-19205 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0540 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA N°. 0552 DE 23 DE MARÇO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PEDRO CORREA DA SILVA FILHO – Mat. N°. T-19215 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0545 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LAZARO MOREIRA DA SILVA – Mat. N°. T-19210 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TELBA MARIA DIAS RODRIGUES – Mat. N°. T-11810 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2008 à 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0553 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GETULIO DE JESUS ALEXANDRINO TRINDADE – Mat. N°. T-11546 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2008 à 18/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0554 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO AUGUSTO COSTA LIMA – Mat. N°. T-19197 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0555 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LEILA CRISTINA ZEFERINO FERREIRA – Mat. N°. T-19430 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0556 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ GUILHERME GOUVEA DE FREITAS – Mat. N°. T-15039 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

